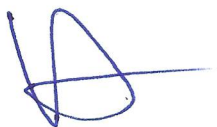


ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 082/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO (SEM O USO DE AGROTÓXICO)**, localizado no **SÍTIO MARQUINHOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse do **FRANCISCO CELIO CLAUDIO**, com **CPF/CNPJ sob n.º 220.035.683-87**, com área total de **1,77 HECTARES**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 167/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 112/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 05 de dezembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.